

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PRETO – CBH/AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - PARA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PLENÁRIAS SETORIAIS DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2018-2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PRETO, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; a Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH/AP, a se habilitarem ao processo eleitoral, conforme disposto neste Edital.

1. Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição são os que seguem:

Nº	Atividade	Datas	Responsável
1	Aprovação do cronograma do processo de renovação dos membros, titulares e suplentes	04/12/2017	Diretoria CBH Preto
2	Instituição da Comissão Eleitoral (CE) encarregada de preparar e coordenar o processo eleitoral.	04/12/2017	Diretoria CBH/AP
3	Aprovação e publicação do edital de convocação para as eleições dos membros do CBH Preto	04/12/2017 e 02/01/2018	Diretoria CBH Preto
4	Período de inscrições e credenciamento de representantes: apoio a usuários e organizações civis de recursos hídricos nos procedimentos de habilitação e de credenciamento de representantes desses segmentos ao processo eleitoral para escolha dos membros do CBH Preto	02/01/2018 a 15/02/2018	CE
5	Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamento dos habilitados	21/02/2018	CE
6	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamentos dos habilitados.	22/02/2018 a 28/02/2018	CE e Diretoria CBH Preto
7	Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados.	05/03/2018	CE
8	Indicações de representantes do Poder Público	05 a 14/03/2018	CE
9	Realização das plenárias para o segmento dos Usuários e das Organizações Civis.	12/03/2018	CE
10	Período de recursos das Plenárias	13 e 14/03/2018	CE e Diretoria CBH Preto
11	Publicação do resultado das Plenárias	16/03/2018	CE
12	Reunião para organização da posse dos membros eleitos e Eleição da Diretoria	10/04	Diretoria CBH Preto
13	Posse da Diretoria.	13/04	Diretoria CBH Preto

2. As inscrições e subsequentes atos serão realizados pelos interessados diretamente no local abaixo discriminado, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Protocolo, A/C da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Ala Norte – CEP: 70631-900, Brasília, DF.

3. A inscrição dos usuários para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: “Inscrição de Usuários e de Organizações Civis”, anexo a este Edital.



Parágrafo único. A condição de usuário, pessoa física ou jurídica, poderá ser feita de uma das seguintes formas:

- a) apresentação da outorga de direito de uso de água, em vigor;
- b) apresentação de protocolo de requerimento de outorga de direito de uso junto à autoridade competente;
- c) comprovante de cadastro junto ao órgão competente;
- d) documento de concessão de uso de recursos hídricos nas bacias;
- e) em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração de entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário das bacias.

4. A inscrição das organizações civis de recursos hídricos e das entidades associativas para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: "Inscrição de Usuários e de Organizações Civis", anexo a este Edital;

II - cópia do contrato social da empresa, ou do ato de nomeação do responsável pela entidade, ou da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, quando couber;

III - comprovante de que o proponente tem atuação na área das bacias hidrográficas localizadas na área de abrangência do CBH/AP (bacias do ribeirão Santa Rita, ribeirão Jacaré, ribeirão Extrema, rio Jardim e córrego São Bernardo), no território do Distrito Federal, conforme o disposto no parágrafo único deste artigo;

IV - cópia da ata de fundação, ou estatuto, ou regimento ou outro documento legal, atual e devidamente registrado em Cartório, comprovando data de registro.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos previstos no inciso III deste item será efetivada por meio de uma das seguintes formas:

I - ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos, de meio ambiente ou de interesses difusos;

II - relatório de desenvolvimento de atividades comprovadas relacionadas a questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos;

III - declarações emitidas por três entidades que se enquadrem neste artigo.

5. Cada representante de usuários e organizações civis de recursos hídricos será credenciado para representar uma, e somente uma, entidade inscrita e habilitada ao processo.

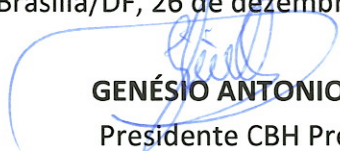
6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato deverão ser entregues/encaminhados, no local indicado no item 2 deste edital, dentro de envelope lacrado, no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2018-2021 CBH/AP
NOME DA INSTITUIÇÃO/USUÁRIO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO (USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO CIVIL):



7. O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento – AR ou SEDEX, postados para o endereço especificado no item 2 deste edital, até o último dia do período de inscrições, e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima. Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste Edital e nas Deliberações nº 01, 03 e 04/2017, as inscrições não serão efetivadas.
8. Os recursos referentes às habilitações ao processo eleitoral deverão ser interpostos mediante formulário Modelo II: “Recurso e Impugnação das Habilitações ao Processo Eleitoral”, anexo a este Edital, e entregues no endereço relacionado no item 2.
9. As informações reguladoras deste processo serão divulgadas na data de 05/03/2018, juntamente com o resultado final das inscrições homologadas, nos seguintes endereços eletrônicos: CBH Preto (www.cbhpreto.df.gov.br), IBRAM (www.ibram.df.gov.br) e ADASA (www.adasa.df.gov.br).
10. O local da realização das Plenárias será divulgado juntamente com a relação dos habilitados, na data prevista no item 1 deste Edital, nas páginas eletrônicas acima identificadas.
11. Este Edital complementa-se com o disposto no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2017.



GENÉSIO ANTONIO MULLER
Presidente CBH Preto

MODELO I -INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS (inclusive entidades associativas)

1. **Nome da Entidade:** _____
2. **Protocolo Número:** _____
3. **Segmento/ Categoria ao qual pretende se habilitar:** _____

a. Usuários

- () Abastecimento urbano e lançamento e/ou diluição de efluentes urbanos
- () Indústria e Mineração () Vazão Outorgada em m³/hora
- () Irrigação e uso agropecuário
- () Hidroeletricidade
- () Lazer e turismo
- () Outros usos não consuntivos

b. Organizações Civis/Sociedade Civil

- () Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico
- () Sindicatos de trabalhadores, associações técnicas e profissionais não governamentais e associações comunitárias
- () Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos

4. Região de Atuação

- () Toda a Área do Comitê

Sub-área (1) Ribeirão Santa Rita (4) Rio Jardim
(2) Ribeirão Jacaré (5) Córrego São Bernardo
(3) Ribeirão Extrema (6) Outra

5. Endereço para Contato / Correspondência

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CNPJ: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

6. Registro em Cartório ou Junta Comercial

Cartório: _____ Data: _____ Cidade/UF: _____

7. Representante Legal

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

8. Representante no Comitê

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Declaração

Declaro ter ciência e estar de acordo com as Normas, Procedimentos e Critérios estabelecidos para o processo eleitoral do CBH Preto constantes no Edital nº 01/2018/CBH/AP e nas Deliberações nº 01/2017, 03/2017 e 04/2017 do CBH/AP

Nome legível (representante legal) _____ Assinatura: _____

Nome legível (representante no Comitê) _____ Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ **Data:** _____ **Local:** _____ **Inscrito por:** _____

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PRETO – CBH Preto
MODELO II – RECURSO E IMPUGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES AO PROCESSO ELEITORAL

1. Nome da Entidade: _____

2. Protocolo Número: _____

3. Recurso ou Impugnação

4. Parecer da Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral (não preencher)

5. Representante Legal

Nome: _____

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral

Nome: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____